

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas de seleção de alunos(as) especiais em disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2020, em conformidade com as exigências do Artigo 26 do Regulamento superior de programas de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás [Resolução CEPEC N° 1403/ 2016]

2. DOS CANDIDATOS

2.1 O processo seletivo para alunos(as) especiais é destinado a portadore(a)s de diploma de curso superior de graduação plena, devidamente reconhecido pelo MEC, ou para alunos(as) de graduação indicados por seus professores(as) e previamente aprovados(as) pela coordenadoria do PPGIDH

2.2 Conforme §2º do Artigo 25 da Resolução CEPEC 1403/2016, estudante especial é aquele(a) inscrito(a) em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado ou de Doutorado.

2.3 O(A) aluno(a) especial tem os mesmos deveres de alunos(as) regulares na disciplina que cursar. Seu trabalho será avaliado e, depois da avaliação do(a) professor(a), caso aprovado(a), receberá declaração do PPGIDH com o resultado de nota/conceito e frequência.

3. DAS VAGAS

3.1 Estão disponíveis até 5 (cinco) vagas para alunos(as) especiais nas disciplinas:

Cidadania e direitos humanos na América Latina

Prof. Carlos Santander e Prof. Dr. Ulisses Terto

Dia e horário – ainda aguardando disponibilidade dos professores na Unidade Acadêmica

Carga horária: 64h/a

Vagas para aluno especial – até 5 vagas

Justiça e Direitos Humanos

Profa. Dra. Fernanda Busanello

Dia e horário – sábados das 8:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:50h. Aulas 01 e 02 – dia 14/03/2020, Aulas 03 e 04 - 21/03/2020, Aulas 05 e 06 - 28/03/2020, Aulas 07 e 08 - 04/04/2020, Aulas 09 e 10 - 11/04/2020, Aulas 11 e 12 – 18/04/2020, Aulas 13 e 14 -

24/04/2020(Sexta-Feira * excepcionalmente – horário a ser combinado) e Aulas 15 e 16 - 25/04/2020.

Carga horária: 64h/a

Vagas para aluno especial – até 5 vagas

Seminário de Pesquisa em Mídia e Cultura I

Prof. Dr. Goiamérico de Freitas Felício

Dia e horário – quintas-feiras das 14:00h as 17:40h

Carga horária: 64h/a

Vagas para aluno especial – até 2 vagas

Ditadura, direitos humanos e justiça de transição no Brasil

Prof. Dr. João Henrique Ribeiro Roriz

Dia e horário – quinta-feiras das 8:00h as 11:40h

Carga horária: 64h/a

Vagas para aluno especial – até 3 vagas

Tópicos Avançados em Direitos Humanos: Direitos Humanos, justiça e cidadania

sustentabilidade de povos originários e comunidades tradicionais

Profa. Dra. Maurides Batista Filha , Profa. Dra. Edwiges Carvalho

e Profa. Dra. Rosani Moreira Leitão

Dia e horário – quartas-feiras das 14:00h as 18:00h e 18:30h as 22:00h nos meses de Março/20 e Abril/20.

Carga horária: 64h/a

Vagas para aluno especial – até 5 vagas

Local: Centro de aula “D” - Setor Universitário

3.2 Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos serão recebidas nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, por e-mail com o título Aluno Especial 2020/1, a ser enviado para o endereço: direitoshumanosufg@gmail.com

4.2 Inscrições fora dessas datas não serão aceitas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação. O curso de graduação deverá ser concluído até a data da inscrição; ou a certidão de ata da Coordenadoria do PPGIDH aprovando a inscrição do(a) aluno(a).
- b) Histórico escolar do curso de graduação.
- c) *Curriculum Vitae* da plataforma *Lattes* atualizado.
- d) Carteira de identidade.
- e) Formulário de inscrição (anexo I a este edital) devidamente preenchido.
- e) Carta de Apresentação e Justificativa (ver item 5.1.1).

4.4. Não serão aceitas inscrições para as quais estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, listados neste Edital.

4.5 O candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina e desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos e docentes adotados pelo(a) professor(a).

4.6 A lista das inscrições homologadas será publicada conforme o Cronograma deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos candidatos(as) a alunos(as) especiais consistirá na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa.

5.1.1. Na Carta de Apresentação e Justificativa, com extensão até 2 páginas, o candidato deverá expor os motivos para ser aluno especial na disciplina, seu interesse em investigação acadêmica e explicitar sua experiência acadêmica e profissional.

5.1.2. A análise da Carta de Apresentação e Justificativa implicará na atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância da disciplina para a pesquisa que pretenda realizar, além da história acadêmica do(a) candidato(a) tendo como referência o exercício de atividades de pesquisa, de docência e de exercício profissional relacionados aos direitos humanos;
- Capacidade argumentativa;
- Domínio linguístico.

5.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7,00 (sete) na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa.

5.3 Em caso de empate na pontuação final será utilizado, como critério de desempate, maior experiência em pesquisa acadêmica.

5.4 Os resultados serão publicados no mural da Secretaria e na página eletrônica do Programa, conforme o Cronograma deste Edital.

5.4.1 O resultado final será classificatório, conforme a nota obtida na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa, podendo utilizar até duas casas decimais.

5.5 Os resultados não serão fornecidos via telefone, fax ou e-mail.

6. DOS RECURSOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Coordenação do Programa, após a homologação das inscrições e após a divulgação dos resultados preliminares.

6.2. Fica estabelecido o prazo de 1 dia útil (vinte quatro horas) para interposição de recurso.

6.3. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

7. CRONOGRAMA

04/02/2020	Divulgação de Edital de vagas para aluno(a) especial.
13 e 14/02/2020	Período de Inscrição no Processo seletivo.
17/02/2020	Homologação das inscrições ao Processo Seletivo na página do Programa.
18/02/2020	Período de interposição de recursos às inscrições.
20/02/2020	Resultado dos recursos e homologação final das inscrições.
21/02/2020	Resultado Preliminar do Processo Seletivo e acesso à justificação do professor à avaliação e interposição de recursos.
26/02/2020	Período de interposição de recursos ao resultado do Processo Seletivo
28/02/2020	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do Processo Seletivo.
02 e 03/03/2020	Data de matrícula dos alunos(as) especiais selecionados.
09/03/2020	Início das aulas 2020-1.

8.MATRÍCULA

8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua matrícula nos dias 02 e 03 de março, enviando o “**Requerimento de matrícula de aluno(a) especial**”, (Anexo II deste edital), para o email direitoshumanosufg@gmail.com

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGIDH/UFG.

Profa. Dra. Helena Esser dos Reis
Coordenadora do PPGIDH/UFG

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

_____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone fixo ou celular: _____

E-mail: _____

Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição _____

Cursou alguma(s) disciplina como aluno especial neste PPGIDH () Sim () Não

Nome da disciplina(s): _____

Declaro ciência do Edital de Seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Assinatura: _____

Goiânia, ____ de _____ de 2020

ANEXO II
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - ALUNO(A) ESPECIAL

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
Data de Nascimento: / /		Local de Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Fone Fixo: ()	Celular: ()	E-mail:	
Doc. Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:	
Curso de Graduação: _____			
MATRÍCULA			
Informe a disciplina que você irá cursar.			

Goiânia, ____ de fevereiro de 2020

Assinatura do(a) aluno(a)